



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 04/2017

**PORTARIA Nº 04/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 05 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Presidente
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA – Membro/Secretário
- INÊS DOS SANTOS – Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, 05 de janeiro de 2017.

  
**Mônica Maria de Medeiros Silva**  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 04/2017 DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

Processo nº 04/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 05 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Presidente

- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA – Membro/Secretário

- INÉS DOS SANTOS – Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN,  
05 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 55556437

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no  
dia 06 de Janeiro de 2017. Edição 0041.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>